



01.0233223-1

Hoje em Dia de Dist. da 1.ª Vara Com. al. dist. da

em 30 de Maio de 1844,



Para decidir o habeas-corpus requerido em favor de Luiz Bertucci, contra quem expedio-se pelo vosso juiz mandado de detença pessoal, a requerim^{to}. de Soares & C^{ia}, entendem o Tribunal ser indispensavel informaç^{ões} acerca dos seguintes pontos: si houve propositura da acc^{ão} no prazo do art. 349 § 4.º do Reg. n.º 737 de 1850, ou si consta ter se verificado qualquer das outras circumstancias que, segundo em art. ~~348~~ 348, fazem cessar a detença. Requisito, portanto, esclarecimento a este respeito para ser presente ao Tribunal na sesso de amanhã. 1.º de Junho.

Sauve & sustentado!

Pa
P. Registrar

[Faint, illegible handwriting on aged, stained paper with a grid pattern.]